ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

REQUERIMENTO Nº 020/2022

EMENTA: Solicita que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei, que trate da disponibilização de um percentual mínimo de até 30% do montante reservado para custeios de eventos culturais do nosso município (comemorações e festejos) visando a contratação de artistas locais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN:

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, a aprovação do requerimento que **solicita que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei, que trate da disponibilização de um percentual mínimo de até 30% do montante reservado para custeios de eventos culturais do nosso município (comemorações e festejos) visando a contratação de artistas locais.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva fazer justiça, bem como incentivar esses profissionais e revelar talentos, visto que nossa cidade possui uma expressiva quantidade de artistas capacitados para tal.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2022.

Petrônio Felipe Diniz

Vereador

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 31 de março de 2022 e na Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2022 ***APROVADO POR UNANIMIDADE.***

Equador RN, em 07 de abril de 2022 .

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

Presidente da Câmara Municipal de Equador-RN